MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

FICHA TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO: C6 CUIDADO DA PESSOA IDOSA

N°	Título	Descrição	
1	Título resumido	Cuidado da pessoa idosa.	
2	Título completo	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	
3	Palavras-chave	Pessoa idosa; Idoso; Longitudinalidade; Cuidado integral.	
4	Conceituação do indicador	Pessoa idosa: indivíduos com idade ≥ 60 anos.	
5	Conceitos importantes	Pessoa idosa: indivíduos com idade ≥ 60 anos.	
6	Objetivo	Promover boas práticas para o cuidado integral à pessoa idosa e a aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas vigentes da linha de cuidado para pessoa idosa.	
7	Uso/aplicabilidade	Permite avaliar o acesso e acompanhamento longitudinal das pessoas idosas de maneira coordenada e contínua na APS.	
Regularidade do Indicador			
8	Periodicidade da atualização	Mensal.	
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.	
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.	
11	Dia de extração dos dados	SISAB: 20° dia útil de cada mês. CNES: A última competência válida.	
Escopo da base de dados de acompanhamento			
12	Evento	 Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o). Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. Visita domiciliar de ACS/Tacs. Registro de vacinação de influenza. 	
13	Período de acompanhamento	12 meses anteriores da data de avaliação.	
14	Entrada no acompanhamento	Usuário cadastrado e vinculado às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024, com idade igual ou superior a 60 anos.	
15	Interrupção do acompanhamento	 • Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024. • Óbito no CadSUS (óbitos registrados apelas na estratégia e-SUS APS não serão considerados). 	







MINISTÉRIO DA



N°	Título	Descrição		
16	Boas práticas de acompanhamento/ cuidado	 (A) Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira(o) presencial ou remota nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise; (B) Ter realizado pelo menos 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses; (C) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise; (D) Ter um registro de uma dose da vacina influenza, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise 		
17	Datas relevantes	Não se aplica.		
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador				
18	Unidade de medida	Percentual.		
19	Descritivo da Unidade de Medida	%		
20	Status do indicador	Acumulativo: Não. Restrito: Não. Ativo: Não.		
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipes (INE).		
22	Polaridade	Maior-melhor		
23	Fórmula de Cálculo	$\sum_{i=1}^{4} \binom{a_i}{b}$ Numerador: a = Boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de uma pessoa idosa. Denominador: b= Total de pessoas idosas vinculadas à equipe.		











N° Título

Descrição

24 Método de cálculo

I. Regras Gerais:

a) Identificação do usuário assistido:

 Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS), com idade igual ou superior a 60 anos.

b) Validação das equipes:

• Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo às condições previstas no art. 9° D, incisos I, II e III da Portaria 3.493/2024.

c) CBO utilizados para o cálculo do indicador para todas as consultas de atendimento individual, bem como procedimentos listados na alínea "f":

- · 2251-42 Médico da Estratégia de Saúde da Família; ou
- · 2251-70 Médico generalista; ou
- · 2251-30 Médico de família e comunidade.
- · 2235-65 Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família; ou
- · 2235-05 Enfermeiro.

d) CBO utilizados para o cálculo do indicador para todos os procedimentos listados na alínea "f", com exceção do 03.01.01.025-0 (teleconsulta na APS):

- · 2235 Enfermeiros;
- · 2231/2251 / 2252 / 2253 Médicos;
- · 2232 Cirurgiões-dentistas;
- · 2234 Farmacêuticos;
- · 2236 Fisioterapeutas;
- · 2238 Fonoaudiólogos;
- · 2237 Nutricionistas;
- · 2241 Profissionais de educação física;
- 3222 Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem;
- $\boldsymbol{\cdot}$ 2239 Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas
- · 5151-05 Agente comunitário de saúde;
- · 3222-55 Técnico em agente comunitário de saúde.

e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:

Serão considerados os seguintes modelos de informação:

- Modelo de Informação de Atendimento Individual (Ficha de atendimento individual): considera o atendimento Individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados na alínea "c", com CNS identificado.
- Modelo de Informação de Atividade Coletiva (Ficha de Atividade Coletiva): considera a atividade coletiva realizada, com CNS identificado (profissional e cidadão participante), alocado conforme códigos das equipes descritas.
- Modelo de Informação de Procedimentos (Ficha de Procedimento): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Sigtap), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados na alínea "c" e "d", com CNS identificado.
- Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial (Ficha de Visita Domiciliar e Territorial): considera o registro de visitas domiciliares, desde que registradas por profissionais de saúde ACS/Tacs, com CNS identificado.

MINISTÉRIO DA











Descrição

• Registro de Imunobiológicos administrados (RIA): considera o registro da aplicação de imunizantes, com identificação do imunobiológico e dados da estratégia, dose, lote e fabricante, desde que registrado por profissionais de saúde, com CNS identificado na Rede Nacional de dados de Saúde (RNDS).

f) Código Sigtap (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela Sigtap):

- · 01.01.04.002-4 Avaliação antropométrica; ou
- 01.01.04.008-3 Medição de peso; e
- 01.01.04.007-5 Medição de altura;
- · 03.01.01.025-0 Teleconsulta na atenção primária.

Serão considerados os campos de preenchimento de solicitação e avaliação no Modelo de Atendimento Individual dos Sigtap supracitados. No modelo de Informação de Atividade Coletiva, será considerado o Item 14 do campo "Práticas de Saúde" preenchido com os Sigtap supracitados.

g) Esquema de doses:

• Dose única, anualmente (33 – Vacina influenza trivalente e 77 – Vacina influenza tetravalente).

II. Fórmula de Cálculo

1. Numerador:

- Composto pelo somatório dos escores de usuários que receberam cada uma das boas práticas de forma independente. Será gerado um escore por pessoa idosa (≥60 anos) que pode atingir um valor máximo de 100, de acordo com a seguinte distribuição:
- (A) Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses 25 pontos;
- (B) Ter realizado pelo menos O2 (dois) registros simultâneos (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses até o último mês do quadrimestre avaliado 25 pontos; (C) Ter pelo menos O2 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses até o último mês do quadrimestre avaliado 25 pontos;
- (D) Ter registro de 1 (uma) dose da vacina contra influenza, nos últimos 12 meses até o último mês do quadrimestre avaliado 25 pontos.

2. Denominador:

• Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, vinculadas à equipe, conforme critérios listados na entrada no acompanhamento conforme item 14 desta nota.

\circ r	0 1 1 11
25	Categorias de análise

Brasil, grandes regiões, unidade federativa, municípios, Cnes e equipe.

26 Fonte de dados

- Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab)
 Saps/MS.
- Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes)
- · Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).











N°	Título	Descrição	
Análise do indicador			
27	Interpretação em saúde	Os elementos apresentados para este indicador são essenciais para a organização de um cuidado integral, especialmente quando há necessidade de oferecê-lo no domicílio, mantendo contatos regulares e programados com a equipe de referência. Isso é particularmente importante para pessoas com condições crônicas que causam dependência, pessoas idosas frágeis ou aqueles que tiveram alta hospitalar recentemente.	
28	Índice de referência	Não se aplica.	
29	Ano de referência	2024.	
30	Indicadores relacionados	 Índice de envelhecimento populacional do município; Pessoas idosas com limitação funcional para atividade de vida diária (AVD) e atividade instrumental da vida diária (AIVD); Pessoas idosas com pelo menos uma doença crônica; Pessoas idosas com multimorbidades. 	
31	Parâmetro de comparação	Não se aplica.	
32	Fonte do parâmetro de comparação	Não se aplica.	
33	Classificação gerencial	Indicador de resultado.	
34	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade.	
		Limitações	
	Limitações	 Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico. Lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS. 	
	R	esponsabilidades	
	Gerencial	Coordenação Geral de Monitoramento, Avaliação e Inteligência Analítica da APS (CGMAIA). e-mail: cgmaiasaps@saude.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps). Telefone: (61) 3315- 9087 Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (Desco). e-mail: desco@saps.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps).	
	Técnica	Telefone: (61) 3315- 9053 Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa	
		e-mail: copid@saude.gov.br Setor: COPID/Saps/MS Telefone: (61) 3315-9135 Telefone: (61) 3315-8847	
		Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI) e-mail: dgci@saude.gov.br Setor: Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps) Telefone: (61) 3315-9135 Telefone: (61) 3315-884	







